



Ofício nº. 258/2018

Criciúma, 12 de Setembro de 2018.

Assunto: Solicitação de termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 169/PMC/2017

**À Excelentíssima Senhora
Secretária Municipal de Educação
Roseli Maria de LuccaPizzolo
Criciúma/SC**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, a AFASC - ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA – AFASC, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Marcelino Champagnat, nº 191, Bairro Pio Correa, CEP: 88.811-610, Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 75.565.572/0001-17, vem através desta solicitar seja aditivado o CONTRATO DE GESTÃO Nº 169/PMC/2017, a fim de promover a alteração de fontes de recurso e aumentar o valor global do contrato.

Tal solicitação tem como justificativa, a necessidade desta associação de acrescentar os valores da Fonte de Recurso (FR 101) denominada Custeio, e as Fontes de Recursos (F.R.101 – Capital), na parcela 11 e 12, e Fonte de Recurso (FR 101 Merenda) na parcela 12, conforme abaixo relacionadas.

Solicitamos ainda seja o contrato aditivado no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), passando de R\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil reais) para **R\$ 33.930.000,00 (trinta e três milhões e novecentos e trinta mil reais)**, tendo em vista que a estrutura do CEI AFASC Beato Anibal Maria de França está atendendo uma demanda maior de crianças e adolescentes no espaço físico, o qual necessita de melhorias e ampliação.

Assim sendo, solicitamos que o Contrato de Gestão nº 169/PMC/2017 passe a vigorar com a seguinte redação (alterações destacadas em vermelho):



CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os recursos repassados à Associação deverão necessariamente ser aplicados no objeto do convênio, distribuído em despesa de custeio e capital, nas seguintes alocações orçamentárias e fontes de recursos e obedecerão estritamente ao cronograma de desembolso e o plano de trabalho/plano de aplicação.

Despesas de Custeio FR 119: _____ R\$ 15.950.000,00

Despesas de Custeio FR 101: de R\$ 16.400.000,00 _____ R\$ 16.550.000,00

Despesas de Custeio FR 101: de R\$ 450.000,00 _____ R\$ 480.000,00

Despesas de Capital FR 101: de R\$ 700.000,00 _____ R\$ 950.000,00

ANEXO TÉCNICO I – CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

ANEXO III – CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

As parcelas serão repassadas observando o seguinte cronograma e plano de aplicação:

<i>Natureza das Despesas</i>		Concedente	Conveniente	Total
Custeio	47,85%	16.550.000,00	-	16.550.000,00
FUNDEB	47,51%	15.950.000,00	-	15.950.000,00
Merenda	1,34%	480.000,00	-	480.000,00
Capital	3,30%	950.000,00	-	950.000,00
Total Geral	100%	33.930.000,00	-	33.930.000,00

Recursos – Custeio e Capital:

Nº DE PARCELAS	MÊS DE REPASSE	CUSTEIO VALOR FR101	CAPITAL VALOR FR 101	FUNDEB VALOR FR 119	MERENDA VALOR FR 101
1ª	Jan/2018	1.260.000,00	150.000,00	-----	-----
2ª	Fev/2018	1.260.000,00	150.000,00	1.450.000,00	30.000,00
3ª	Mar/2018	1.310.000,00	100.000,00	1.450.000,00	30.000,00
4ª	Abr/2018	1.380.000,00	30.000,00	1.450.000,00	30.000,00
5ª	Mai/2018	1.380.000,00	30.000,00	1.450.000,00	30.000,00
6ª	Jun/2018	1.380.000,00	30.000,00	1.450.000,00	30.000,00

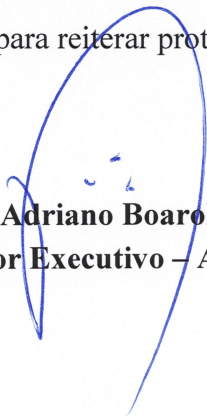


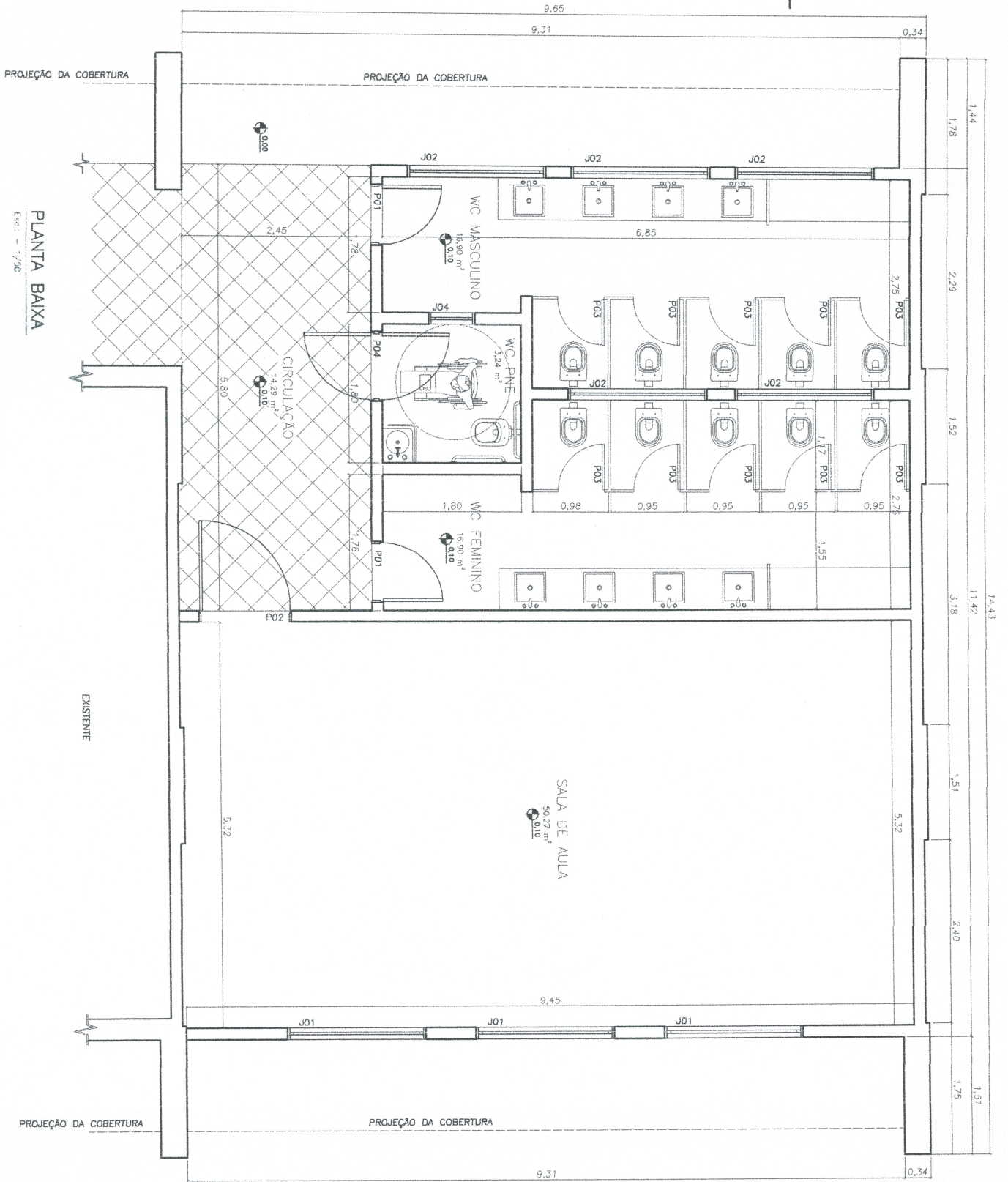
7ª	Jul/2018	1.380.000,00	30.000,00	1.450.000,00	30.000,00
8ª	Ago/2018	1.200.000,00	60.000,00	1.450.000,00	60.000,00
9ª	Set/2018	1.200.000,00	60.000,00	1.450.000,00	60.000,00
10ª	Out/2018	1.450.000,00	30.000,00	1.450.000,00	60.000,00
11ª	Nov/2018	1.700.000,00	130.000,00	1.450.000,00	60.000,00
12ª	Dez/2018	1.650.000,00	150.000,00	1.450.000,00	60.000,00
TOTAIS	-	16.550.000,00	950.000,00	15.950.000,00	480.000,00

Sendo o que se apresentava até o momento, desde já agradecemos.

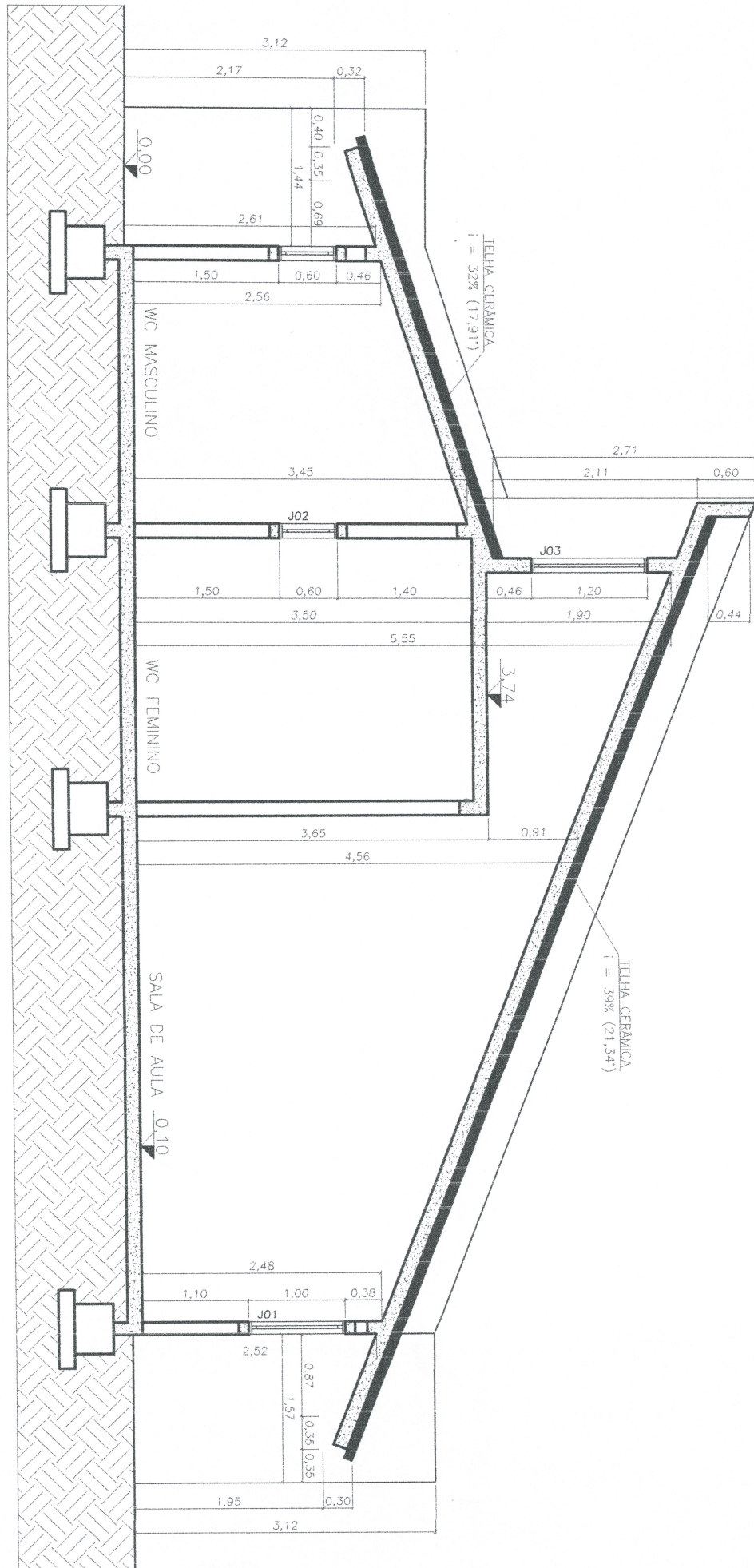
Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

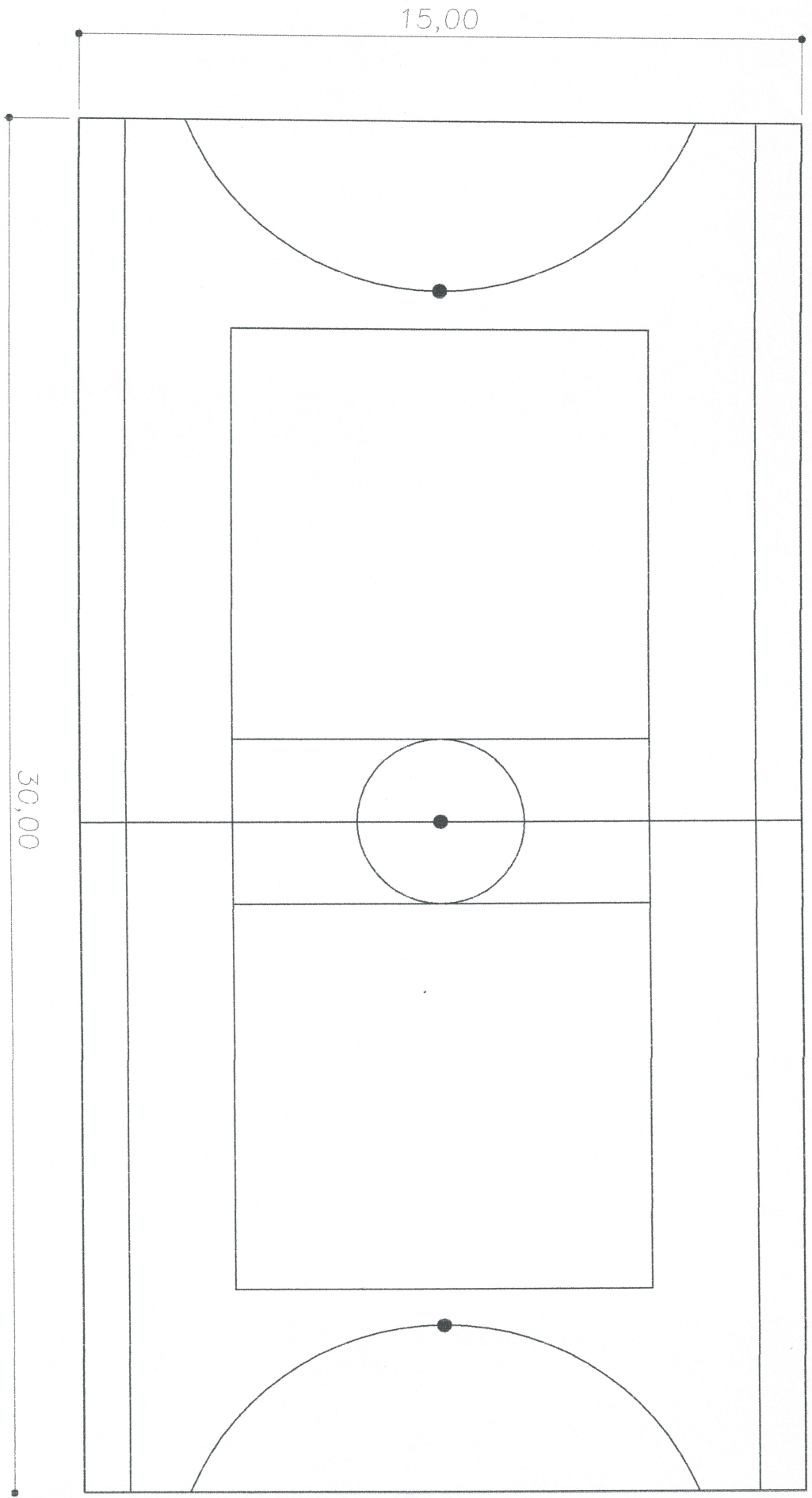
Atenciosamente,


Adriano Boaroli
Diretor Executivo – AFASC



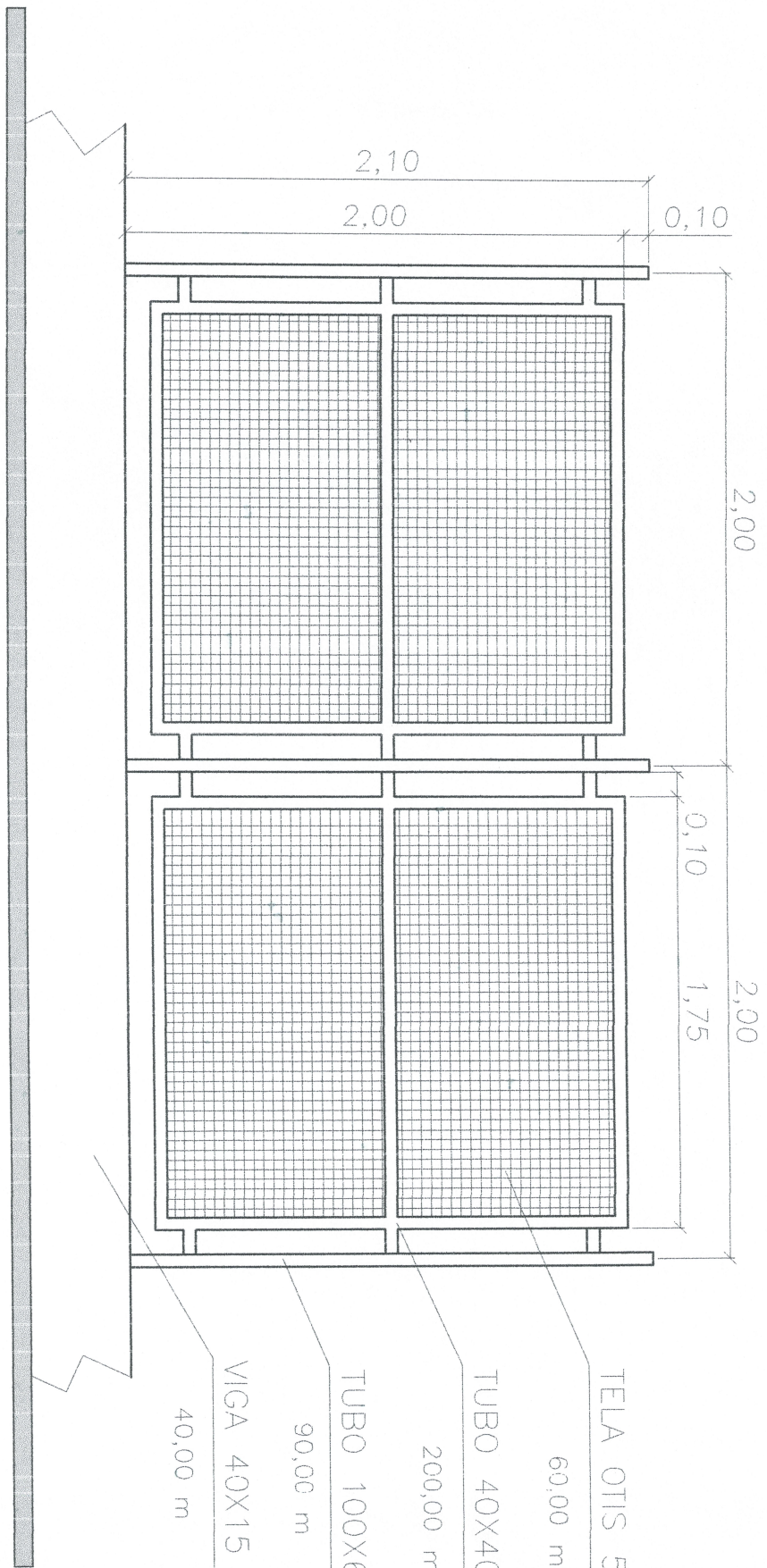
CORTE AA
Escala: 1/50





QUADRA POLIESPORTIVA

Esc.: 1/200



TELA OTIS 50x100x3,20

60,00 m²

TUBO 40x40x3,00

200,00 m

TUBO 100x60x3,00

90,00 m

VIGA 40x15

40,00 m

